

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada:WORKDB TECNOLOGIA LTDA

CNPJ:18.803.842/0001-47

II-Modalidade: Dispensa - Processo nº SECITECI-PRO--2023/02204

III - Objeto: Aquisição De Licenças De Software Microsoft Power Bi para atender demanda da SECITECI à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

IV - Valor: R\$ 7.966,74 (sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade:2782, Natureza despesa: 339040, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.23.000870-2

VI - Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2023. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretario da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Andre Otto, Representante legal.

PORTARIA Nº 098/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
				Titular: HUGO FREIRIA SALVADOR -	
				Matrícula: 203859	
Instrumento Contratual nº 025/2023/SECITECI/MT - DISPENSAS- Processo SECITECI-PRO-2023/02204	WORKDB TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 18.803.842/0001- 47	Aquisição De Licenças De Software Microsoft Power Bi para atender demanda da SECITECI à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	1º Suplente: THIAGO MAZER SILVA Matrícula: 319370  2º Suplente: LUCAS VINICIUS DIAS DA SILVA  Matrícula: 318955	R\$7.966,74

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 28808377**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)